

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**PORTARIA Nº 012/2024, 21 DE AGOSTO DE 2024**

Retorno de servidor efetivo às atividades em razão do indeferimento da candidatura ao cargo de vereador.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o servidor público efetivo Valfranio Santos Santana, matrícula 35517, requereu o afastamento das suas atividades para concorrer ao cargo de vereador, em obediência às regras de desincompatibilização eleitoral previstas Lei Complementar 64/1990;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor teve seu registro de candidatura indeferido pela Justiça Eleitoral, fato que cessa a necessidade da manutenção da referida licença, prevista no art. 104, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar a Licença concedida ao servidor público efetivo, Senhor Valfranio Santos Santana, matrícula 35517, concedida por meio da Portaria Municipal nº 010/2024, determinando o seu imediato retorno às suas atividades.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito